Número da Pauta: 2

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025, A PARTIR DAS 14 HORAS, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINTES PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTE EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

- 11 0632703-53.2024.8.06.0000 Agravo de Instrumento Maracanaú/2ª Vara Cível. Agravante: Wagner Camurça Rodrigues. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional IDECAN. Advogada: Paula Juliana Chagas Rocha Fernandes (OAB: 18214/CE). Advogado: Felipe Anderson Celedônio (OAB: 33533/CE). Agravado: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
- 12 **0263965-83.2024.8.06.0001 Apelação Cível** Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: J. G. B. T. R. P. R. A. B. F.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
- 13 **0236521-17.2020.8.06.0001/50000 Embargos de Declaração Cível -** Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Lucas Ramalho Alves de Lima. Advogado: Valdsen da Silva Alves Pereira (OAB: 1752/CE). Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
- 14 **0009259-75.2016.8.06.0176 Apelação / Remessa Necessária** Ubajara/Vara Única da Comarca de Ubajara. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ubajara. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Emanuelle Alves Araújo Silva. Apelado: Hugo Félix Cavalcante. Apelado: Antônio José Victor de Sousa Varela. Advogado: Manuel de Jesus da Silva (OAB: 11721/CE). Soc. Advogados: Ihuna Rocha (OAB: 34024/CE). Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
- 15 **0262837-96.2022.8.06.0001 Apelação Cível** Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: C. C. M. C. R. P. E. R. C. C. C.. Advogado: Luiz Gadelha Rocha Neto (OAB: 10604/CE). Apelado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

Total de processos a julgar: 15

Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.